



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE**  
**FRONTEIRA - NÍVEL MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

Edital n.º 017/2018-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.**

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições;

- Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;
- Considerando a Resolução n.º 020/2015-COU, de 23 de abril de 2015 que aprovou o funcionamento Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado;
- Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução N.º 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;
- Considerando as deliberações do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras - Mestrado, em reunião do dia 12 de julho de 2018.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º.** No período de **13 de agosto** de 2018 a **28 de setembro** de 2018, estarão abertas às inscrições para aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para Turma 2018, sendo ofertado um total de até 15 vagas.

**Art. 2.º.** Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem é **28 de setembro de 2018**.

**Art. 3.º.** Para a inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e a ficha de inscrição (Anexo I) e, entregar ou enviar pelo correio juntamente com os demais documentos (conforme edital) em envelope lacrado,

endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira. No caso da inscrição ser entregue no local, o envelope deverá ser registrado no Protocolo Geral do Campus da Unioeste, no Prédio Administrativo, endereço completo: Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário, Caixa Postal 961, Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 21h00 dentro do prazo estipulado neste Edital.

§ 1º. No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos.

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Cópia do comprovante de inscrição *on-line* cuja cópia digital foi encaminhada ao e-mail informado pelo candidato no cadastro preenchido eletronicamente na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- c) Ficha de inscrição (Anexo I) [inserir obrigatoriamente nome do provável orientador];
- d) 01 cópia do RG e CPF;
- e) 01 cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação;
- f) 01 cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado com comprovação dos últimos 5 anos;
- h) Projeto de pesquisa impresso (conforme artigo 8.º deste edital);
- i) Projeto de pesquisa com o nome do candidato e do provável orientador em CD-ROM (conferir se o arquivo foi gravado);
- j) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de **R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais)**. Conta corrente para depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0589 - Operação 006 - c/c 32-1.

**Art. 4.º.** A Área de Concentração do Programa é denominada “Saúde Pública em Região de Fronteiras” e, as Linhas de Pesquisa estão assim dispostas: 1) *Políticas de saúde em região de fronteira*, 2) *Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira*, 3) *Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira*.

**Art. 5.º.** O curso tem a duração de 24 meses e as disciplinas serão ofertadas semestralmente, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, com aulas uma vez por semana ou concentrada de

segunda a sexta-feira no período matutino e/ou vespertino. Cada disciplina possui carga horária de 60 horas aula. Todos os alunos devem cumprir 20 créditos em disciplinas.

**Art. 6.º.** Todo o Processo de Seleção é coordenado pelos docentes do Colegiado do Programa.

**Art. 7.º.** Os exames de seleção são realizados nas seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória - Prova escrita por meio de texto discursivo baseado em tema relacionado à área de concentração do Programa, cujas referências para leitura estão dispostas no Art. 17 do presente edital (avaliação às cegas).

SEGUNDA ETAPA: Classificatória - Análise do Projeto de Pesquisa.

TERCEIRA ETAPA: Classificatória - Análise do Currículo Lattes “documentado”, com comprovação dos últimos 5 anos.

QUARTA ETAPA: Classificatória - Entrevista, com arguição sobre o projeto de pesquisa, Currículo Lattes do candidato e, disponibilidade e motivação para desenvolvimento de pesquisas.

**Parágrafo Único.** O único formato de currículo a ser aceito é o “Currículo Lattes” gerado pela respectiva Plataforma Lattes do CNPQ.

**Art. 8.º.** O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.

§ 1º. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT para citações e digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 11 (onze) laudas, contando a página de identificação, obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (na primeira página **somente** o título do projeto, nome do candidato e do provável orientador);

Da segunda página em diante;

- Título do Projeto
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Quadro Teórico ou Revisão da literatura;
- Materiais e Método(s);
- Referências;
- Cronograma;

**Art. 9º.** Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de **Curso Superior na área de Ciências da Saúde e afins**, com projetos de pesquisa **coerente** com a **Área de Concentração do Programa**.

**Art. 10.** O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições no local: **13/08/2018 a 28/09/2018** (Horário de funcionamento do Campus de Foz do Iguaçu-PR, **08:00 as 12:00 e das 13:00 às 21:00** em dias úteis)
- Inscrições via SEDEX: **13/08/2018 a 28/09/2018** (Data da Postagem nos Correios);
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para Seleção: até **08/10/2018**;
- Realização da Prova Teórica: **15/10/2018** às 14 horas Bloco K - Unioeste-Foz do Iguaçu-PR.
- Correção das provas: **19/10/2018** (trabalho interno da Comissão de Seleção).
- Publicação do Edital de aprovados na prova escrita: **23/10/2018**.
- Avaliação do Projeto de Pesquisa e Análise de Currículo: 29/10/2018 (trabalho interno da Comissão de Seleção);
- Realização das entrevistas: de **05, 06 e 07 de novembro de 2018**;
- Resultado final: **26 novembro de 2018**;
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **março de 2019**;
- Previsão para o início das aulas: **março de 2019**.

§ 1º. Na avaliação da prova teórica será considerada a coerência entre o texto produzido e o tema, a qualidade da redação, a norma de escrita científica e língua portuguesa. A pontuação será de 0 a 10.

§ 2º. Para avançar para as próximas etapas do processo de seleção o candidato deverá alcançar a nota de corte na Prova Teórica. Candidatos com nota inferior a 6,0(seis) estarão eliminados do processo de seleção.

§ 3º A Análise do projeto de pesquisa terá pontuação de 0 a 10. Na avaliação do projeto serão levados em consideração os seguintes itens:

- Domínio da temática/revisão da literatura 2,0;
- Relevância do projeto de pesquisa 2,0;
- Coerência (título, objetivo e metodologia) 4,0;
- Exequibilidade do projeto e cronograma 1,0;
- Qualidade da Redação 1,0;

§ 4º. A Análise do Currículo Lattes terá pontuação de 0 a 10. (Conforme instrumento anexo II).

§ 5º A Entrevista será realizada **INDIVIDUALMENTE**, com duração de até 20 minutos, frente a uma banca de até quatro professores, designados pela Comissão do Processo Seletivo.

A entrevista basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 5 minutos, sem utilização de recursos audiovisuais (permitido ter em mãos cópia do projeto de pesquisa), seguido de arguição para esclarecimentos sobre o projeto e Curriculum Lattes.

A pontuação da entrevista é de 0 a 10. Na avaliação serão levados em consideração:

- Apresentação oral da síntese do projeto e respostas às arguições;
- Esclarecimentos sobre o Curriculum Lattes.
- Disponibilidade, experiência e motivação para desenvolvimento de pesquisas e para participação de grupos de pesquisa, mesmo que para isso necessite deslocamento intermunicipal entre diferentes Campus da Unioeste.

**Art. 11.** Para ser classificado para cursar o mestrado como aluno regular, o candidato deve ser aprovado na primeira etapa eliminatória - Prova Teórica (nota de corte 6,0 pontos) – e estar classificado dentro do limite das **quinze (15) vagas** oferecidas para a Turma 2019. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos na composição final das notas (média aritmética simples composta pelas notas da Prova Escrita, Projeto, Entrevista e Currículo). O Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponíveis.

**Art. 12.** Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma circunstância.

**Art. 13.** Os Editais serão divulgados no mural da Secretaria do Programa e/ou nos endereços <http://www.unioeste.br/pos>. Não serão divulgados resultados por telefone.

**Art. 14.** Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa Sala 05, Bloco A, Unioeste-Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, pelo telefone (45) 3576-8185 e pelo e-mail [foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br)

**Art. 15.** Todos os discentes após a matrícula devem demonstrar proficiência em língua estrangeira (Inglês).

§ 1º. A comprovação da proficiência em Língua Inglesa deverá ser apresentada ao Programa no máximo em um ano após a primeira matrícula, impreterivelmente. Após esse prazo o discente é desligado do Programa.

§ 2º. Aceita-se certificados obtidos nos últimos três anos ou o aluno poderá realizar o teste durante os primeiros doze 12 meses após a matrícula. Os certificados aceitos pelo programa são:

I - Certificado em proficiência em língua inglesa emitido pelo Programa de Ensino de Línguas/Unioeste, Cascavel. (<http://www.unioeste.br/extensao/pel/principal.asp>). Obtido nos últimos três anos (conceito aprovado).

II - Certificado em proficiência em língua inglesa emitido pelo Centro de Educação, Letras e Saúde, Unioeste Foz do Iguaçu - Certificação em Línguas Estrangeiras (CLE). (<http://www5.unioeste.br/portal/foz-do-iguacu/graduacao-foz/cels-foz/reunioes-cels-2>). Obtido nos últimos três anos (conceito aprovado).

III - IELTS: Pontuação mínima cinco.

IV - CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: Pontuação mínima: Near fail.

V - TOEFL: Teste of English as Foreign Language - Pontuação mínima de duzentos e treze pontos para o Computer-Based Test - CBT ou quinhentos e cinquenta pontos para o Paper-based-Test ou oitenta pontos para o Internet-Based-Test – IBT VI.

VI - MICHIGAN: Pontuação mínima: Pass.

§ 3º. Os discentes estrangeiros adicionalmente devem demonstrar proficiência em Língua Portuguesa antes da matrícula no Programa, desde que não seja a língua oficial de seu país de origem. Observado o Regulamento do Programa.

§ 4º. Para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa o candidato deverá apresentar-se a uma Comissão Avaliadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, que atribuirá o conceito de aprovado ou reprovado ou apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa emitido por instituição brasileira, condicionado a aprovação do Colegiado do Programa.

**Art. 16.** O cronograma de avaliações e homologações poderá sofrer alteração, dependendo do volume de inscrições recebidas pelo Programa.

**Art. 17.** Bibliografia para Prova Teórica:

FERREIRA, Jéssica et al . Planejamento regional dos serviços de saúde: o que dizem os gestores? Saude soc., São Paulo , v. 27, n. 1, p. 69-79, Jan. 2018 . Available from

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010412902018000100069&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902018000100069&lng=en&nrm=iso)>. access on 03 Aug. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902018170296>.

CERRONI, Matheus de Paula; CARMO, Eduardo Hage. Magnitude das doenças de notificação compulsória e avaliação dos indicadores de vigilância epidemiológica em municípios da linha de fronteira do Brasil, 2007 a 2009. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v. 24, n. 4, p. 617-628, Dec. 2015. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S223796222015000400617&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S223796222015000400617&lng=en&nrm=iso)>. access on 03 Aug. 2018. <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742015000400004>.

GUERRA, Katia; VENTURA, Miriam. Bioética, imigração e assistência à saúde: tensões e convergências sobre o direito humano à saúde no Brasil na integração regional dos países. *Cad. saúde colet.*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 123-129, Mar. 2017. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-462X2017000100123&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-462X2017000100123&lng=en&nrm=iso)>. access on 03 Aug. 2018. Epub Mar 30, 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1414-462x201700010185>.

**Art. 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2018.



**Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado**  
**Portaria nº 4526/2017-GRE**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO - PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Telefones:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Formação em Nível de Graduação:</b>	
<b>Profissão e Local de Trabalho:</b>	
<b>Vínculo Profissional:</b> ( ) Não ( ) Sim Qual: ( ) CLT ( ) Informal ( ) Estatutário	
<b>Linha de Pesquisa Pretendida:</b> ( ) Políticas de saúde em região de fronteira ( ) Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira ( ) Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade	
<b>Título do Projeto de Pesquisa:</b>	
<b>Nome do Provável Orientador:</b>	
<b>Antes fechar envelope realizar o Check List:</b> ( ) foto 3x4 recente; ( ) Comprovante de inscrição Online; ( ) Ficha de inscrição (Anexo I) ( ) Cópia do RG, ( ) Cópia do CPF; ( ) Para estrangeiros cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil; ( ) Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou equivalente para estrangeiros (ver edital); ( ) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; ( ) Currículo Lattes documentado (conforme edital); ( ) Projeto de pesquisa impresso; ( ) Projeto de pesquisa com o nome do candidato e do provável orientador em CD-ROM ( ) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Cinquenta Reais);	
Declaro que organizei/enviei a documentação e, concordo com as condições de ingresso, estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação Saúde em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de mestrado, da Unioeste/Campus de Foz do Iguaçu, conforme descritos no Regimento do Programa e no edital ---001/2015-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira. Nestes termos, solicito minha inscrição, para o Processo de Seleção, para ingresso como aluno regular, no ano letivo 2017.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura _____

**Para uso exclusivo da Secretaria do Programa:**

- ( ) foto 3x4 recente;
- ( ) Comprovante de inscrição Online;
- ( ) Ficha de inscrição (Anexo I)
- ( ) Cópia do RG,
- ( ) Cópia do CPF, ou documento equivalente;
- ( ) Para estrangeiros cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil;
- ( ) Cópia do diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso Superior ou equivalente para estrangeiros (ver edital);
- ( ) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- ( ) Currículo Lattes documentado (conforme edital);
- ( ) Projeto de pesquisa impresso;
- ( ) Projeto de pesquisa sem o nome do candidato e/ou do provável orientador em CD-ROM
- ( ) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Cinquenta Reais);

**ANEXO II- FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

Instrumento de avaliação de Currículo					
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, Unioeste					
Pontuação (0 a 10)					
Candidato: _____			Inscrição: _____		
ITEM	PONTOS		ITEM	PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO		MÁXIMO	OBTIDO
<b>Formação Acadêmica (3,0)</b>			<b>Atividades Científicas e de Pesquisa/tecnologia (4,0)</b>		
<u>A) Cursos</u>			<u>A) Produção científica/tecnológica</u>		
- Residência/aprimoramento >=1400 h	1,0		- Artigo em Periódico científico ou patente/registro (com comprovante):		
			Mais que duas publicações ou patentes/registros	2,0	
- Especialização >= 360 h	0,7		De uma a duas publicações ou patentes/registros	1,0	
- Licenciatura	0,3		- Artigos em revistas informativas	0,1	
<u>B) Formação em pesquisa</u>			- Livros/ou capítulo	0,2	
- Iniciação Científica	0,7		- Artigos no Prelo	0,7	
- Colaboração na Coleta de dados/Auxiliar/Apoio Técnico em Pesquisa	0,2		B)Divulgação de estudos em eventos		
<u>C) Formação complementar</u>			- Resumos publicados	0,3	
- Curso extracurricular	0,05		- Apresentação de trabalhos em Eventos científicos	0,1	
- Estágio extracurricular >=60 h	0,05		C)Outras atividades		
			- Participação em grupos/núcleos de pesquisa	0,2	
			- Orientação de monografia	0,1	
	<b>Subtotal</b>	_____	- Conferências/Palestras proferidas	0,1	
<b>Atividades Profissionais (3,0)</b>					

A)Atividades assistenciais - Atuação na área de saúde:	1,0			
			- Artigos encaminhados para publicação em revista científica	0,2
<b>B) Atividades de ensino</b> - Docência em discipl. Graduação	0,75			<b>Subtotal</b> _____
- Ensino em curso técnico ou nível médio	0,75			<b>TOTAL</b> _____
<b>C)Outras atividades</b> - Atividades de extensão Universitária	0,25		OBS: _____	
- Organização de eventos científicos	0,25		_____	
	<b>Subtotal</b>	_____	Data	Avaliador

Nota: Adaptado de ERRP-USP.

Obs: O instrumento tem como objetivo avaliar a experiência do candidato frente a diferentes requisitos e, não somente a quantidade de anos, atividades executadas ou cursos concluídos.